Gmail

Câmara Cuiabá <legislativo.cuiaba@gmail.com>

Substituição de Data

1 mensagem

Ruth Rodrigues de Mesquita <ruth.mesquita@cuiaba.mt.gov.br> 6 de novembro de 2024 às 15:34
Para: Câmara Cuiabá <legislativo.cuiaba@gmail.com>, Secretaria Municpal de Governo Diret de Atos e De <dad.smg@cuiaba.mt.gov.br>

Boa Tarde!

Conforme contato telefônico com a Dra.Flávia, solicito que seja feita a substituição da data do dia 06/11/2024 para 04/11/2024, conforme abaixo;

7.168	04/11/2024	2.024	INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, O SELO EMPRESA AMIGA DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DR.LUIZ FERNANDO		LEI ORDINÁRIA	Promulgada pela Câmara	SIGED 062660/2024 / No Paper 16426/2024
7.169	04/11/2024	2.024	OBRIGA AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A EXPEDIREM OS DOCUMENTOS CURRICULARES EM BRAILLE PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	DR.LUIZ FERNANDO		LEI ORDINÁRIA	Promulgada pela Câmara	SIGED 062650/2024 / No Paper 7470/2024

Obrigada;

Ruth Mesquita
Assessora técnica
(65) 99225-1133

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900360039003200390003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.